Câmara Municipal de Irecê

Portaria

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Portaria nº 62 de 02 de Dezembro de 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para o cumprimento às orientações contidas na resolução 1311/2012, editada pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia –TCM/BA

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída no âmbito deste poder legislativo, uma **comissão de Transmissão**, que terá a incumbência de repassar informações e documentos à nova Mesa Diretora da Câmara que atuará a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º para composição da referida comissão mencionada no artigo 1º desta portaria, são nomeados os servidores abaixo relacionados:

Afonso Seixas Dourado – Presidente

Antônio Sobrinho de Queiroz – 1º membro integrante

Sônia Magali Oliveira Machado Souza – 2º membro integrante

Art. 3º. A comissão de transmissão remeterá o relatório conclusivo dos trabalhos por ela realizados, ao presidente que terá seu mandato findado em 31 de dezembro de 2022, e a nova mesa diretora a ser eleita e empossada em 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente de Irecê, 02 de Dezembro de 2022.

Rogério Santos Amorim
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69BAF252BBF64AD17337364793495792